



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1540

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1540

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 003/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

**(CONSTITUI A COMISSÃO DE LICITAÇÕES ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**FABIO PASCHOALINOTO**, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a revogação da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** a promulgação da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 2600 de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 2º, e § 2º;

**CONSIDERANDO** que ainda há obra/serviço em processo de licitação que se originou pela Lei Federal nº 8.666/93.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores a seguir indicados, para integrarem a COMISSÃO DE LICITAÇÕES ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA especificamente no Processo Administrativo de nº 096/2023, Tomada de Preço nº 009/2023.

**Art. 2º** - Sendo assim, fica constituída a presente Comissão, para processamento e julgamento de habilitação preliminar e também de inscrições em registro cadastrais, suas alterações ou cancelamentos, bem como abertura de envelopes, análises, decisões, julgamento e adjudicação da licitação de obra/serviço de engenharia promovidas pelo Município no Processo Administrativo que trata o art. 1º, composta de 04 (quatro) membros, servidores municipais, sob a presidência do primeiro, a saber:

1º - NATÁLIA DOS SANTOS - CPF/MF. nº: 421.021.418-37

2º - AUGUSTO CAETANO DE SOUZA - CPF/MF. nº: 360.650.278-80

3º - FERNANDO AUGUSTO SUZUKI - CPF/MF. nº: 368.433.408-14

4º - JULIANA GRIGOLIN NUNES DA SILVA - CPF/MF. nº: 363.719.008-70

**Art. 3º** - A presente COMISSÃO DE LICITAÇÕES ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA terá vigência até 31 de janeiro de 2024, salvo se houver necessidade de sua alteração no decorrer de sua vigência.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência.  
Meridiano, 03 de janeiro de 2024.

### FABIO PASCHOALINOTO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

### LUCAS FRANCO HIGINO MICAS AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 004/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

**(DISPÕE DE ATUALIZAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**FABIO PASCHOALINOTO**, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a revogação da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** a promulgação da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 2600 de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 2º, e § 2º;

**CONSIDERANDO** que ainda há aquisição/serviço em processo de licitação que se originou pela Lei Federal nº 8.666/93.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em cumprimento ao disposto no § 4º do Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, atualiza a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, para processamento e julgamento de habilitação preliminar e também de inscrições em registro cadastrais, suas alterações ou cancelamentos, bem como abertura de envelopes, análises, decisões, julgamentos e adjudicações das licitações promovidas pelo Município de Meridiano e também pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano - RPPS, composta de 03 (três) membros, servidores municipais, sob a presidência do primeiro, a saber:

1º - NATÁLIA DOS SANTOS - CPF/MF. nº 421.021.418-37

2º - JULIANA GRIGOLIN NUNES DA SILVA - CPF/MF. nº 363.719.008-70

3º - SABRINA FELTRIN DE BRITO - CPF/MF. nº 429.279.108-20

**Parágrafo Único** - Ficam nomeados os servidores municipais ELZA NOSSE CHAVES BUENO CPF/MF. nº 070.570.868-30 e LUCAS FRANCO HIGINO MICAS - CPF/MF. nº 449.945.048-90, como membros suplentes, para substituírem no caso de ausência ou impedimento de membros permanentes.

**Art. 2º** - A presente Comissão Permanente de Licitações terá vigência até 31 de janeiro de 2024, salvo se houver necessidade de sua alteração no decorrer de sua vigência.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1540

Página 3 de 3

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência.  
Meridiano, 03 de janeiro de 2024.

**FABIO PASCHOALINOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada no  
Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

**LUCAS FRANCO HIGINO MICAS**  
**AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

.....

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ba50-55df-f99c-370f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Meridiano (SP), Edição nº 1540, ano X, veiculado em 05 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por FABIO PASCHOALINOTO (CPF \*\*\*099068\*\*) em 05/01/2024 às 15:31:08 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/ba50-55df-f99c-370f>